Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 028/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de uma praça no bairro Seac.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a construção de uma praça no bairro Seac para proporcionar maior lazer aos moradores. Esse incentivo é fundamental a esta localidade, já que a criminalidade vem aumentando, e fomentar tal prática representa forma de mitigar triste realidade.

Destacamos que já existe área destinada no bairro para a construção da praça, aguardando tão e somente a iniciativa do executivo para a concretização.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 30 de abril de 2014.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador